



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1205/2019

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **JOSÉ WILSON DE ALMEIDA LIRA**, estatutário, matrícula nº 7014-9, admitido em 18 de março de 2016, ocupante do cargo de Servente de Obras, para exercer suas funções junto a Secretaria de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito